



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-americana
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

PORTARIA PRPPG nº 52, de 26 de outubro de 2018

Institui a Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

Art. 2º Designar os membros da Comissão mencionada no art. 1º:

- I - Rodrigo Juliano Grignet (NASF Norte) – Representante Preceptor(a) da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
- II - Lisete Palma de Lima (Porto Belo) - Representante Preceptor(a) da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
- III - Priscila Paiva Cabral (USF Vila C Nova) - Representante Preceptor(a) da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
- IV - Danielle Rosante Machado (USF Vila C Nova) - Representante Preceptor(a) da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
- V - Daiane Nunes de Melo (NASF Norte) - Representante Preceptor(a) da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
- VI - Aline Renata Hirano (NASF Leste) - Representante Preceptor(a) da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
- VII - Cassandra Severo Amaral Vieira (USF São João) - Representante Preceptor(a) da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
- VIII - Erica Ferreira Silva (Vigilância Epidemiológica) - Representante Preceptor(a) da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
- IX - Alexandre Kraemer (USF Vila C Nova) - Representante Preceptor(a) da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
- X - Renata Carvalho (NASF Nordeste) - Representante Preceptor(a) da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
- XI - Roseli de Oliveira (Banco de Leite) - Representante Preceptor(a) da Residência



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-americana
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Multiprofissional em Saúde da Família;
XII - Rúbia M.C.H. (USF Jardim São Paulo I) - Representante Preceptor(a) da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
XIII - Suzana Castanho Di Creddo (USF Sol de Maio) - Representante Preceptor(a) da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
XIV - Sandra Palmeira Melo (SMS) - Representante Preceptor(a) da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
XV - Gladis Dalcin (NASF Leste) - Representante Preceptor(a) da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
XVI - Carlos Guilherme Meister Arenhart (Secretaria Municipal de Saúde) - Representante Preceptor(a) da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
XVII - Gilberto Garcia da Rocha (NASF Leste) - Representante Preceptor(a) da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
XVIII - Ana Valeria Pagliari Tiano – Representante Tutor(a) da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
XIX - Flavio Luiz Tavares – Representante Docente da UNILA;
XX - Thiago Luis de Andrade Barbosa – Representante Docente da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
XXI - Erika Marafon Rodrigues Ciacchi - Representante Docente da UNILA;
XXII - Bruno Costa Sicuro de Moraes - Representante Docente da Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
XXIII - Gladys Amelia Velez Benito - Representante Docente da UNILA;
XXIV - Ricardo de Lima Lacerda - Representante Docente da UNILA;
XXV - Ramon Mario Bellon Prestamo - Representante Docente da UNILA;
XXVI - Ludmila Mourao Xavier Gomes - Representante Docente da Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

Art. 3º A vigência desta Portaria se extingue após a homologação do resultado final do processo seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação